



DECRETO Nº 602/2019

Exonerar a pedido servidor efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: **THIAGO KLETLINGUER**, Portador do RG nº 9.916.839-0 e, CPF nº 072.135.399-14, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente Administrativo, nível-13, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, com efeito, a partir do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito